

Thais Vidal Saraiva

De: Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos
Enviado em: quinta-feira, 4 de março de 2021 17:07
Para: sssousa@viasolo.com.br
Cc: Elenice Silvana Costa; Denya Maria Guimaraes Ribeiro de Paiva; Secretaria de Estado de Projetos Especiais; Eduardo Amaral Silveira; Aline Almeida Maia; Thais Vidal Saraiva
Assunto: RES: Requerimento para Apresentação de Estudos - PMI 02/2021 SEPE

Prezada, boa tarde.

Cumprimentando-a cordialmente, informa-se que o presente requerimento é extemporâneo, de acordo com o item 9.1 do Edital de PMI nº 02/2021. Confira-se:

“9.1 Pedidos de esclarecimentos e dúvidas poderão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Projetos Especiais até 10 (dez) dias antes do prazo final para apresentação dos requerimentos (...)”.

Contudo, em atenção ao princípio da razoabilidade, tendo em vista o Decreto nº 41.841/2021 e Decreto nº 41.849/2021, esclarece-se que as empresas interessadas nos Editais de PMI, desta Secretaria, com prazo em curso, poderão, excepcionalmente, encaminhar os documentos necessários para o e-mail protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br, com cópia para sepe.gab@buriti.df.gov.br.

A entrega presencial continua valendo, mas, para os que não puderem, agora há a opção de enviar por meio digital. Os prazos continuam os mesmos.

Essa providência foi tomada visando contribuir com às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2).

Por oportuno, todos os documentos referentes ao PMI nº 02/2021 - SEPE estão disponíveis para consulta no sítio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais: <http://www.sepe.df.gov.br/>.

Atenciosamente,



ANTONIO DOURADO ROCHA

Assessor Especial

Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos

Secretaria de Estado de Projetos Especiais

Governo do Distrito Federal

Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar – sala 607

(61)3312-9954

(11)99690-4263

antonio.rocha@buriti.df.gov.br

De: Secretaria de Estado de Projetos Especiais

Enviada em: segunda-feira, 1 de março de 2021 12:02

Para: Eduardo Amaral Silveira <eduardo.silveira@buriti.df.gov.br>; Antonio Carlos Dourado Barros da Rocha <antonio.rocha@buriti.df.gov.br>; Aline Almeida Maia <aline.maia@buriti.df.gov.br>; Thais Vidal Saraiva <thais.saraiva@buriti.df.gov.br>

Cc: Elenice Silvana Costa <elenice.costa@buriti.df.gov.br>; Denya Maria Guimaraes Ribeiro de Paiva <denya.guimaraes@buriti.df.gov.br>

Assunto: RES: Requerimento para Apresentação de Estudos - PMI 02/2021 SEPE

Prezado Subsecretário Eduardo, boa tarde!

De ordem da Chefe de Gabinete, Elenice Costa, encaminho o e-mail recebido para atendimento e esclarecimentos.

Por gentileza, copiar o gabinete quando da resposta a Engenheira Ambiental da empresa VIASOLO, Sarah Silva de Sousa Duarte.

Atenciosamente,

Janaína Oliveira Silva

Assessora

Secretaria de Estado de Projetos Especiais

Governo do Distrito Federal

Palácio do Buriti, 1º andar, Sala P50

(61) 3961- 1538

Janaina.silva@buriti.df.gov.br



De: SARAH SILVA DE SOUSA DUARTE [<mailto:sssousa@viasolo.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 1 de março de 2021 11:52

Para: Secretaria de Estado de Projetos Especiais <sepe.gab@buriti.df.gov.br>

Assunto: Requerimento para Apresentação de Estudos - PMI 02/2021 SEPE

Prezados,

Bom dia.

Em função do nosso interesse em apresentar os estudos ao PMI nº 02/2021 SEPE, busco respeitosamente resposta para seguinte dúvida:

Considerando a publicação do Decreto Nº 41.849 que define medidas de lockdown com o fechamento das atividades em estabelecimentos comerciais como forma de combate ao coronavírus (Covid-19), até 15 de março.

Perguntamos: Os documentos exigido no Edital de PMI 02/2021 SEPE para “Requerimento para Apresentação de Estudos” poderão ser enviados para o sepe.gab@buriti.df.gov.br ?

Atenciosamente,



Sarah Silva de Sousa Duarte
Departamento: Comercial

Telefone: (31) 3511-9009

Unidade: Sede

Endereço: Avenida da Praia, 100, Betim Industrial
Betim - MG

www.viasolo.com.br

Aviso Legal - Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações CONFIDENCIAIS e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, você está formalmente notificado de que qualquer utilização, cópia ou divulgação das informações nele contidas é estritamente proibida.